PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 229/ 2023

Considerando que muitas vezes, não se verifica nenhum pedestre para atravessar, no momento em que uma sinaleira emite o sinal de parada, ocasionando lentidão do tráfego e congestionamento desnecessariamente.

Considerando que essa proposição visa trazer celeridade tanto para o fluxo de veículos, quanto para o fluxo de pedestres.

Considerando que a seguinte proposta tem potencial para reduzir o número de acidentes, sobretudo de atropelamentos, causados por pedestres que, impacientemente, atravessam as ruas e avenidas fora do momento adequado, em decorrência da demora de muitos semáforos em emitir o sinal vermelho.

Considerando que esses dipositvos são totalmente funcionais e já foram implementados, ainda que em pouca quantidade, em alguns semáforos da capital, sendo posteriormente desativados por falta de manutenção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que através do orgão competente, instale dispositivos para travessia de pedestres em todos os semáforos do município.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

MAURICIO TRINDADE

Vereador